



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 777/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a instalação de uma quadra de areia e uma academia ao ar livre na Praça das Frutas, no Jardim Menino Deus.

JUSTIFICATIVA

A referida praça é uma das maiores da cidade, todavia, carece de benfeitorias para proporcionar lazer e entretenimento satisfatórios aos munícipes dos bairros ao redor.

Há outras quadras de areia e academias ao ar livre que foram instaladas em outras praças e têm servido bem a população.

Na Praça das Frutas existe um grande potencial para transformar o local em um polo de lazer e entretenimento, porque, entre tantos pontos a favor tem-se uma grande avenida ao lado.

Ciente que o poder executivo tem totais condições de realizar essa obra com celeridade e sem altos custos, conto com a compreensão da prefeitura nesta justa causa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de julho de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MARCAÇÃO



 **QUADRA DE AREIA**

 **BRINQUEDOS**

PROTOCOLO 51960/2025 - 02/07/2025 16:32 - PROCESSO 1065/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5502MS3TM7KPU8ZK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5502-MS3T-M7KP-U8ZK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51960/2025 - 02/07/2025 - 16:32 - 5502-MS3T-M7KP-U8ZK